



**Câmara
Ibitinga**

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

SOLICITA PARECER

1 mensagem

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

14 de dezembro de 2015 10:14

Para: orientacao@ndj.com.br

Bom Dia!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a Emenda nº 46/2015, alterando o teor do PLO 22/2015, que dispõe sobre a responsabilidade do loteador pela solidez, segurança e recuperação de loteamentos, indagando se:

COM A EMENDA APRESENTADA O PROJETO FICA LEGAL, CONSTITUCIONAL E REGIMENTAL?

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

2 anexos



13662_texto_integral.pdf

129K



13559_texto_integral.pdf

232K